



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - CONTRATAÇÃO ATA RP

Assunto: Ata de RP nº 017/SMSUB/COGEL/2025

SEI Nº 6033.2025/0002106-1

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 017/SMSUB/COGEL/2025 (127853994), cuja detentora é a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.591.103/0001-30**, objetivando-se a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à esta Subprefeitura, no quantitativo AUTORIZADO POR COGEL conforme Encaminhamento 128277255 [2 (duas) equipes; 3 (três) diárias de d e Caminhão Cesto Elevatório; 3 (três) diárias d e Caminhão Guindaste 30T; 3 (três) diárias de Destocador; 3 (três) diárias d e Triturador de Galhos], pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo mensal estimado de **R\$ 300.924,35 (trezentos mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando no período da contratação R\$ 3.611.093,20 (três milhões, seiscentos e onze mil noventa e três reais e vinte centavos), onerando as d o t a ç õ e s **44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.**

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 1.805.546,10 (um milhão, oitocentos e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, onerando as d o t a ç õ e s **44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e 44.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.** do orçamento vigente, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos serviços adquiridos neste processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, serão de responsabilidade dos servidores:

4.1. TITULAR: VALERIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - RF: 521.161-1;

4.2. SUPLENTE: PAULO VICTOR BERTOLLA - RF: 929.912-2.

5. PUBLIQUE-SE.

6. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão das Notas de Empenho correspondentes e demais providências.

7. Após a SUB-CV/AJ para lavratura do termo de contrato conforme Minuta de Contrato - ATA de RP 017/SMSUB/COGEL/2025 (127858238).

São Paulo, 30 de junho de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA
SUBPREFEITO
SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)
Em 30/06/2025, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128453505** e o código
CRC **82B4D8C6**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0002106-1

SEI nº 128453505